

11/03/2026

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer
e Juventude.

PORTARIA/SESJUV Nº011/2026

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato, para locação de imóvel por Inexigibilidade de licitação, destinado a atender às necessidades da SESJUV no Distrito de Timbuí.”

O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.340/2022 e conforme disposto no Decreto Municipal nº 025/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **André Luiz Rangel Ribeiro**, matrícula nº 01334901, ocupante do cargo de Secretário de Esportes, Lazer e Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, para exercer a função de **Gestor do Contrato** referente à locação de imóvel por Inexigibilidade de licitação, destinado a atender às necessidades da Secretaria municipal de Esporte, Lazer e Juventude no Distrito de Timbuí, formalizado por meio do Processo nº 2025-2DZDN.

Art. 2º Designar o servidor **Cláudio Eduardo Nunes de Miranda**, matrícula nº 1334201, ocupante do cargo de Gerente de Esportes, Lazer e Juventude, igualmente lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, para atuar como **Fiscal do Contrato** referido no artigo anterior, com a responsabilidade de acompanhar e verificar a execução contratual, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Os servidores ora designados deverão observar fielmente os termos contratuais, prazos, cláusulas e responsabilidades, zelando pela boa execução do contrato, promovendo o devido acompanhamento, fiscalização e comunicação de eventuais irregularidades à autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão/ES, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Decreto Municipal nº 025/2025

